

CONDIÇÕES DE RESERVA

Os termos e condições abaixo descritos formam a base do seu contrato. Todas as reservas regem-se pelas mesmas condições. As duas partes envolvidas no contrato será você e a Royal Caribbean Cruises Ltd, RCL Cruises Ltd. ou RCL (Reino Unido) Limited, ambos irão assumir as responsabilidades legais de forma a obter os resultados esperados no contrato abaixo descrito. Irá ser informado das condições relevantes do contrato no momento da reserva. Nestes termos e condições, "você", "os seus" e "nós" a Royal Caribbean International, significam todas as pessoas referidas numa reserva e "nós" refere-se à Royal Caribbean Cruises Ltd, RCL Cruises Ltd. ou RCL (Reino Unido) Limited.

Favor anotar: Se reservar com a Royal Caribbean International em conjunção com outro serviço (tais como voos, acomodação em terra e/ou serviços de transfer) que sejam reservados ou providenciados pelo seu agente de viagens ou operador turístico ("agência organizadora") com quem efectuou a reserva (e não nós), o seu contrato para toda a viagem, incluindo o cruzeiro e todos os outros serviços serão responsabilidade da agência organizadora e não nossa. As condições de reserva da agência organizadora aplicar-se-ão ao seu contrato. Deve garantir da agência organizadora uma cópia das suas condições antes ou no momento da reserva. Favor notar que, não temos qualquer responsabilidade consigo nestas circunstâncias. No entanto, quando em qualquer circunstância a responsabilidade consigo for nossa, a responsabilidade e/ou obrigações consigo ou com o organizador não serão superiores ou diferentes das que aqui em baixo mencionamos como as condições de reserva para consumidores que tenham contrato conosco. Em tal situação, temos o direito de aplicar todas as defesas, exclusões e limitações contidas nas condições de reserva em baixo mencionadas. Não obstante, qualquer contrato entre si e o seu agente de viagens está abrangido por estes termos e qualquer outras condições de transporte pela Royal Caribbean International.

1. RESERVAR O SEU CRUZEIRO

1.1 COMO FAZER UMA RESERVA?

Para reservar o cruzeiro de férias que escolheu, contacte um agente de viagens ou reserve on-line em www.royalcaribbean.com. Ao reservar através de um agente de viagens autorizado, o primeiro nome da reserva (que deverá ter pelo menos 21 anos – ver ponto 4.3) deverá formalizar a confirmação e assinar a Oferta de Cliente, que será mantida no processo da reserva pelo seu agente de viagens. No momento da confirmação da reserva, deverá informar o seu agente de viagens do nome completo como impresso no Bilhete de Identidade, Cartão de cidadão ou Passaporte e a data de nascimento. Para todas as reservas deverá pagar um depósito (ou pagamento total se reservado dentro dos 60 dias antes da partida) por pessoa e nos valores abaixo mencionados:

1 - 5 noites	€80.00
6 - 9 noites	€200.00
10 noites ou mais	€360.00

Favor notar que todos os pagamentos efectuados directamente à Royal Caribbean International serão realizados nos EUA e por conseguinte poderão estar sujeitos a alguma taxa aplicada pela entidade emissora do seu cartão de crédito.

Poderá também reservar o seu próximo cruzeiro enquanto está a bordo conosco. Visite os nossos Consultores para Futuro Cruzeiros a bordo que lhe irão prestar assistência. Por favor note que todas as reservas efectuadas a bordo estão sujeitas a estes Termos e Condições.

1.2 COMO É CONFIRMADO O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Confirmaremos o seu cruzeiro de férias por fax ou e-mail ao seu agente de viagens, através de um Oferta em data de opção, assim que obtenhamos confirmação da disponibilidade do mesmo. Os detalhes dos voos ou serviços terrestres, se existirem, poderão ser confirmados em data posterior. Após recebermos a confirmação da reserva, será enviado ao agente de viagens o documento com a "Confirmação". O contrato de viagem será estabelecido a partir deste momento, mesmo que não seja possível confirmar os seus dados de voos ou serviços em terra nessa altura. Serão mostrados na Confirmação os valores facturados dos serviços.

Assim que receber a Confirmação, bilhetes, dados de seguro e/ou Assistência em Viagem e quaisquer outros documentos do seu agente de viagens ou da nossa parte, por favor confira-os cuidadosamente.

Se quaisquer dos dados parecerem incorrectos, deverá comunicá-lo ao seu agente de viagens imediatamente, pois poderá não ser possível fazer alterações mais tarde. Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade caso não comunique ao seu agente de viagens qualquer erro em qualquer documento (incluindo a Confirmação) no prazo de 14 dias a contar da data de envio ao seu agente de viagens para todos os documentos excepto bilhetes com um prazo de 5 dias.

Os termos e condições não de leitura e aceitação obrigatória e encontram-se disponíveis no nosso catálogo geral ou em www.royalcaribbean.com. Solicite esta informação ao seu Agente de viagens antes de confirmar a sua reserva.

1.3 QUE INFORMAÇÃO DEVO PROVIDENCIAR E PORQUÊ?

De tempos em tempos pode ser-nos solicitado a entrega de alguns dos dados pessoais dos nossos passageiros às Autoridades de Imigração dos EUA competentes, companhias aéreas e/ou outras autoridades. Deverá fornecer-nos os seus dados pessoais relevantes na altura em que efectua a reserva do seu cruzeiro ou até 70 dias antes da data do seu cruzeiro. A informação requerida incluirá informação pessoal, passaporte, contacto de emergência e detalhes do seguro e/ou Assistência em Viagem. Informá-lo-emos na altura da reserva, ou assim que tenhamos conhecimento, dos detalhes exactos que são exigidos. Recomendamos que visite o nosso site em www.royalcaribbean.com e clique em "Antes de Embarcar" e depois em "Online Check-In" e submeta esses dados on-line (irá precisar do ID companhia da sua reserva e data de partida) ou, no caso de já os termos recebido no momento da reserva, verifique se estão correctos e actualizados. Se não tem acesso à internet, por favor consulte o seu agente de viagens ou especialista em cruzeiros que o aconselhará da melhor forma de fornecer esta informação ou verificá-la. Os nossos procedimentos poderão sofrer alterações e informá-lo-emos das mudanças na altura da reserva ou logo que nos seja possível.

Se não conseguir fornecer todos os dados requeridos de forma completa e correcta, a sua entrada a bordo do navio de cruzeiro e/ou voo pode ser recusada. Não aceitaremos qualquer responsabilidade por esta situação e não pagaremos quaisquer compensações ou reembolsos. Será responsável pela organização da sua viagem de ida e volta. Se a falta de informação relativa a esta viagem resultar em multas, suplementos ou quaisquer outras penalidades impostas a nós, será responsável por nos indemnizar de acordo. Por favor, consulte também a Declaração de Privacidade na página 81. Ao fornecer todos os dados requeridos sob estes termos e condições, estará a consentir a partilha destes dados pessoais a terceiros incluindo quando for necessário a transferência destes dados fora da Área Económica Europeia. Se não conseguir fornecer a informação detalhada e completa dentro dos prazos limites por nós especificados, reservamos o direito de recusar a sua reserva ou tratar esta falha, como se tratasse do cancelamento da sua reserva. Acrescentamos também, que nos casos em que não exerceremos o direito ao cancelamento da sua reserva nestas circunstâncias, terá que acelar qualquer multa, cobrança extra ou qualquer outra penalidade financeira que ocorra como consequência de qualquer falha sua no envio da informação detalhada e completa dentro dos prazos que lhe foram exigidos.

1.4 QUANDO DEVO FAZER O PAGAMENTO FINAL?

Devemos receber o pagamento final da sua reserva (depois de deduzido o depósito já liquidado) 60 dias antes da partida, a menos que faça a sua reserva a 60 dias ou menos, antes da data de partida. Neste caso, deverá liquidar na totalidade o valor da sua reserva no momento da confirmação. Se não tivermos recebido o pagamento total na data correspondente, assumimos que se trata de um cancelamento de reserva. Neste caso, deverá pagar gastos de cancelamento, conforme mencionado em baixo (ver 1.10).

Se usar o seu cartão de crédito, para pagar-nos directamente o seu cruzeiro, fique informado que poderemos efectuar a transacção através de um banco nos EUA e o seu banco, emissor do cartão, poderá decidir aplicar-lhe uma taxa de transacção no estrangeiro.

Aconselhamos a verificar os Termos e Condições para transacções no estrangeiro, com o seu banco emissor, antes de nos efectuar o pagamento.

1.5 O QUE ACONTECE AO DINHEIRO PAGO AO AGENTE DE VIAGENS?

Todo o dinheiro referente ao nosso cruzeiro pago ao seu agente de viagens (a quem tenhamos autorizado dos nossos cruzeiros) será retido pelo agente de viagens em nosso nome, até que o mesmo nos seja entregue.

Se não conseguir completar o processo de check-in online ou imprimir o seu Set Sail Pass com o código de barras, poderá dever-se ao facto de existir algum procedimento do seu cruzeiro por completar. Se efectuou a sua reserva através de uma agência de viagens, por favor contacte o seu agente de viagens e informe-se do procedimento ou pagamento pendente, para que possa completar o seu processo de check-in online.

1.6 O QUE É QUE O PREÇO INCLUI?

Todos os preços referidos nesta brochura são por pessoa e em Euros, com base em duas pessoas partilhando um camarote específico. Os preços dos cruzeiros incluem o seguinte, onde aplicável: alojamento em pensão completa (excluindo refeições nos Restaurantes de Especialidade), entretenimento* a bordo do navio, ginásio, aulas* de fitness, sauna e banho turco; taxas portuárias e taxas.

* Um pagamento adicional poderá ser exigido para acesso a certas actividades de entretenimento/lazer.

A não ser que previamente acordado, o preço não inclui passagens aéreas; taxas de aeroporto; transporte para/do navio ou qualquer outro serviço de transfer; excursões em terra e despesas pessoais (por exemplo, bebidas a bordo, despesas de lavanderia, tratamentos de beleza, chamadas telefónicas, etc.); refeições em hotel (a não ser que tenha sido acordado); seguro e/ou Assistência em Viagem, gratificações a bordo ou em terra (a não ser que tenham sido liquidadas juntamente com a sua reserva); e tudo o que não esteja mencionado como incluído no preço. Uma taxa é aplicada em todos os restaurantes de especialidade da Royal Caribbean International. Se realizar cruzeiros consecutivos, poderão existir duplicações no que diz respeito aos programas de entretenimento e refeições a bordo.

1.7 COMO É QUE OBTENHO O PREÇO MAIS BAIXO POR PESSOA?

Os preços indicados na brochura cobrem o programa de preços fluidos. Os preços apresentados incluem o preço mais baixo ("Preços desde") e o mais alto, e o mais baixo é a tarifa mais baixa disponível numa data de partida específica (excluindo datas de partida de Natal, Ano Novo e Páscoa - referindo como datas festivas). Para ter a certeza que obtém a melhor tarifa disponível para a partida e categoria que seleccionar, deverá efectuar a sua reserva com antecedência, uma vez que os preços podem sofrer alterações em qualquer momento. O preço poderá variar por navio, itinerário, data de partida e categoria de camarote. Para saber o preço do seu cruzeiro, na data de partida seleccionada e na categoria escolhida, deverá contactar um agente de viagens ou visitar www.royalcaribbean.com.

1.8 O QUE QUER DIZER "RESERVA GARANTIDA" (GT)?

De tempos em tempos, poderemos oferecer-lhe a opção de fazer o que determinamos como "Reserva Garantida" (GT). Quer dizer que poderá reservar um camarote do tipo de categoria mínima garantida (especificada por nós antes da sua reserva) no navio que escolheu. Contudo, a exacta localização do camarote no navio será atribuída por nós (à nossa descrição) em qualquer altura antes de embarcar no navio no porto. Uma vez atribuído o seu camarote "GT", por nós, não estamos disponíveis para aceitar qualquer alteração pedida pelo passageiro. Os benefícios para o passageiro de um camarote GT são que, depois de confirmada a sua reserva, nós podemos (à nossa descrição) atribuir um camarote de categoria superior à originalmente reservada sem custos extras. Em qualquer circunstância, será sempre garantida, no mínimo, a categoria que acordamos durante a reserva. Se tem um pedido específico relacionado com o seu camarote ou com a localização porque está a viajar com família ou amigos de quem gostaria de ficar próximo, sugerimos que não reserve a categoria "GT".

X - Camarote com Varanda Y - Camarote Exterior

Z - Camarote Interior W - Suite/Deluxe

1.9 O PREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES?

Garantimos que não aumentamos o preço do seu cruzeiro confirmado, uma vez que tenhamos recebido o pagamento total do cruzeiro. Contudo, a qualquer momento, poderemos aumentar ou diminuir os preços de cruzeiros não vendidos. O preço do cruzeiro que escolheu será confirmado no momento da reserva. Após a confirmação da sua reserva, mas antes do recebimento do pagamento total, só aumentaremos o preço se houver um aumento do custo de qualquer transporte incluído no preço (incluindo suplemento de combustível) e/ou noutros devidos, taxas ou fees pagos por um serviço (por exemplo taxas portuárias ou outras). Nós suportaremos a primeira parte de qualquer aumento(s) do custo no total equivalente a 2% do custo do seu cruzeiro confirmado (excluindo prémios de Seguros/Assistência em Viagem ou despesas de correcção). Apenas se o aumento exceder os 2% firmamos uma alteração no preço. Se lhe solicitarmos um valor adicional superior a 10% do custo do seu cruzeiro (excluindo prémios de Seguros/Assistência em Viagem ou despesas de correcção), terá o direito de cancelar o seu cruzeiro. Será então enviado o reembolso total do valor pago pelo seu cruzeiro, excepto prémios de Seguros/Assistência em Viagem e serviços adicionais. Informaremos de qualquer aumento do custo das suas férias, com o envio ao agente de viagens de uma Factura Adicional. Terá então 14 dias, a partir da data de emissão da Factura Adicional, para informar o agente de viagens por escrito do cancelamento, se o aumento adicional a pagar for superior a 10% como explicitado anteriormente. Se não comunicar por escrito ao agente de viagens que pretende cancelar no prazo de 14 dias, temos o direito de assumir que não o pretende fazer e que está, então, preparado para assumir a quantia adicional. Esta quantia adicional deverá ser paga com o saldo do custo do cruzeiro ou dentro de 14 dias da data de impressão da Factura Adicional, dependendo da situação que ocorrer primeiro. Nós garantimos que estas serão as únicas circunstâncias em que os preços serão aumentados depois da confirmação, e não aumentaremos os preços, em qualquer circunstância, quando a partida do cruzeiro se realiza dentro de 30 ou menos dias.

Favor notar que alterações e erros acontecem ocasionalmente. Deve conferir o preço do seu cruzeiro de férias no momento da reserva.

1.10 SE TIVER QUE CANCELAR O MEU CRUZEIRO, RECEBEREI UM REEMBOLSO?

Se você ou alguém que viaje consigo pretender cancelar o seu/deles cruzeiro, deverá informar imediatamente, por escrito, ao agente de viagens, para que o mesmo nos possa contactar. O cruzeiro só será cancelado na data que recebermos por escrito o pedido de cancelamento do seu agente de viagens. Terá então o direito de pagar as seguintes taxas de cancelamento. Prémios de Seguros/Assistência em Viagem e despesas de reserva ou correcção, não poderão ser reembolsados aquando do cancelamento.

Itinerário	Dias antes da partida	Gastos de Cancelamento (por pessoa)
3 - 5 noites	89 - 60 dias	25 Euros por pessoa
	59 - 30 dias	80 Euros por pessoa
	29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
6+ noites	7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)
	89 - 60 dias	50 Euros por pessoa
	59 - 45 dias	Valor do Depósito
	44 - 30 dias	25% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
	29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
	7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)

* Ou o depósito nos casos em que o valor da percentagem seja inferior ao valor do mesmo.

Para partidas festivas, os gastos de cancelamento começam a 89 dias antes da data de partida, no entanto os prazos e circunstâncias podem variar, por isso aconselhamos a contactar o seu agente de viagens para obter a informação detalhada.

Dependendo da razão do cancelamento, poderá reclamar estas despesas de cancelamento (menos qualquer despesa extra aplicável) sob os termos e condições do seu contrato. As reclamações podem ser efetuadas diretamente com a empresa seguradora e/ou Assistência em Viagem contratada.

Quando um qualquer cancelamento reduz o número de passageiros pagos, pertencendo ao mesmo grupo de reserva, o número de lugares gratuitos e/ou outras concessões acordadas e em que a sua reserva foi baseada, nós recalcularemos estes itens e a factura será recalculada.

1.11 PODEREI FAZER ALTERAÇÕES NA MINHA RESERVA DEPOIS DE ESTAR CONFIRMADA?

Sim, pode, mas estão sujeitas à disponibilidade. Não será aplicada nenhuma quantia para a realização da alteração, se informar o agente de viagens da alteração antes da data de opção dada ao seu agente de viagens. Após esta data, poderá solicitar alterações através do agente de viagens desde que até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro. Faremos todos os possíveis para providenciar a alteração solicitada. Até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro, será acrescentada uma taxa de administração €45 por reserva.

Se solicitar uma alteração dentro do prazo de 89 dias antes da data de partida de acordo com a duração do cruzeiro, esta será tratada como um cancelamento da sua reserva original e serão aplicados os gastos de cancelamento mencionados nestes termos e condições. As alterações serão então tratadas como nova reserva.

Se você ou quem viajar consigo ficar impedido de realizar o cruzeiro, por motivos médicos por exemplo, você/eles poderão propor o seu lugar para outra pessoa (sugerida por si). Nesta situação, damos até 7 dias notificar por escrito, que deseja efectuar a alteração, e assim permitiremos a alteração de nome. Tenha em atenção que a ligação aérea poderá alterar em consequência da alteração de nome. Deverá enviar-nos todas a documentação de prova, dos motivos da alteração requisitada (e.g. carta do médico). A pessoa que não irá realizar o cruzeiro e a que irá realizar, são ambas responsáveis por garantir que o pagamento da taxa administrativa e quaisquer custos extra (consultar abaixo) bem como o montante em falta para o pagamento final deverão ser regularizados antes de qualquer alteração seja aplicada à reserva.

1.12 PRECISAREI DE SEGURO E/OU ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Sim. Todos os passageiros deverão possuir um Seguro e/ou Assistência em Viagem pessoal de viagem antes da partida, que inclua uma cobertura mínima para os custos derivados do cancelamento da sua parte e custo de qualquer assistência ou tratamento médico e o custo de repatriamento em caso de acidente ou doença. Recomendamos que nos contacte, contacte o seu agente de viagens ou uma companhia de Seguro e/ou Assistência em Viagem independente para detalhes sobre regras aplicáveis.

1.13 QUANDO DEVEREI MARCAR O MEU VOO DE REGRESSO?

Dê a si próprio várias horas entre a sua saída do navio e o tempo que necessita para embarcar no voo de regresso. A bagagem será transportada por si para táxis, autocarros ou carros.

2. ANTES DE VIAJAR

2.1 E EM RELAÇÃO A OBJECTOS IMPORTANTES OU DE VALOR?

Por favor, tenha em atenção que todos os objectos importantes ou de valor (por exemplo, medicamentos, jóias, equipamento frágil, documentos de viagem ou outros, equipamento vídeo/câmara/computador/telemóvel, etc.) deverão fazer parte da sua bagagem de mão e não deverão ser incluídos na restante bagagem ou deixados sem segurança no camarote ou noutro local do navio. Deverá ter um cuidado especial com esses objectos. Para sua protecção, uma vez a bordo, todos os objectos importantes ou de valor deverão ser depositados na recepção ou, quando disponível, no cofre individual do seu camarote. É ainda aconselhado a tomar as devidas precauções com um seguro adequado para proteger estes artigos. Não poderemos aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação por qualquer artigo valioso ou importante que não tenha sido depositado na recepção "Guest Relations Desk". Para os artigos que tenham sido depositados, o máximo que podemos pagar por perda de qualquer artigo(s) ou danificado (por qualquer razão), enquanto esteve ao nosso cuidado, será o máximo que se pode pagar nesta situação segundo a Convenção de Atenas.

De forma que possamos dar a melhor assistência possível, terá que nos informar o problema assim que puder. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk. O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do respectivo serviço (caso não sejam nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio ou, à hora do serviço em questão, durante ou no final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor dos serviços (caso não sejam nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa.

Na eventualidade de você não nos notificar dentro dos prazos limites, este facto poderá afectar a nossa capacidade de investigação da perda, atraso ou dano e isto pode ter impacto na forma como a sua reclamação é gerida.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.2 O QUE NÃO DEVERÁ LEVAR CONSIGO?

Não deverá incluir na sua mala ou trazer para bordo qualquer artigo considerado perigoso ou ilegal (por exemplo, armas, facas, objectos cerimoniais ou outros, explosivos, drogas, animais, artigos inflamáveis, etc.). Adicionalmente, poderemos especificar outros artigos que não deverão trazer consigo e poderemos não autorizar a entrada destes artigos a bordo se os considerarmos apropriados. Se nós ou o Comandante do navio, tivermos razões para acreditar que qualquer camarote contém qualquer artigo ou substância que não deveria ter entrado a bordo, o Comandante, ou um oficial autorizado, têm o direito de entrar e revistar o camarote em questão e apreender qualquer artigo ou substância em questão. Nota Especial: Favor garantir que nenhum material cortante, incluindo mas não limitado a tesouras, corta unhas, limas de unhas e navalhas, não se encontram guardados na sua bagagem de mão mas sim, na bagagem de Check-In, devido às regras de segurança dos aeroportos.

2.3 O QUE DEVEREI FAZER SE A MINHA BAGAGEM SE PERDER, ATRASAR OU DANIFICAR DURANTE O MEU CRUZEIRO?

Esta cláusula é referente a perda, atraso ou prejuízo de propriedade que ocorre durante o seu cruzeiro ou no decorrer das entradas e saídas do navio ou durante o usufruto dos serviços prestados ou providenciados pela companhia com excepção de itens importantes e de valor incalculável (consultar cláusula 2.1).

É da responsabilidade dos passageiros a remoção de todos os seus pertences do camarote aquando do desembarque do seu cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, tentaremos ajudar a recuperá-lo, mas se não for possível, não poderemos ser responsabilizados e iremos fazer referência ao voo seguro para fazer a reclamação do item. Por favor tenha em atenção que os itens deixados poderão ser destruídos. Deverá informar-nos da situação o mais breve possível. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk.

O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo, e o valor máximo que será pago por nós ou pelo fornecedor em causa, são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do serviço (caso não sejam nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio ou, ao final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor do serviço (caso não sejam nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa. Se puder provar que a perda, atraso ou prejuízo foi da responsabilidade da companhia ou da responsabilidade do fornecedor que acordámos contratar como parte da sua viagem de férias, iremos compensá-lo da perda ou prejuízo que consigo provar que sofreu com o resultado, sujeito a e em coordenação com a Convenção de Atenas, The Athens Convention. No entanto o máximo que iremos pagar por qualquer perda, atraso ou prejuízo nestas circunstâncias é o máximo que é aplicado no que diz respeito ao valor da bagagem do camarote pela Convenção de Atenas, The Athens Convention.

Aplicar-se-á as mesmas regras, em caso de dano de algum pertence, atraso ou perda que não ocorram a bordo ou nas entradas e saídas do navio, mas enquanto usufruí de outros serviços (à parte de serviços aéreos) que façam parte integrante das férias que a companhia acordou fornecer.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.4 O QUE DEVO FAZER SE A MINHA BAGAGEM SE PERDER, ATRASAR OU DANIFICAR DURANTE A VIAGEM AÉREA?

Qualquer dano, atraso ou perda sofrida durante qualquer viagem aérea (incluindo o processo de entrar/sair do avião) deverá ser reportado à companhia aérea imediatamente ou, dependendo do assunto, por escrito num prazo de 7 dias, a contar da data do fim do voo, nos casos de danos ou perdas ou dentro de 21 dias depois de a bagagem lhe ter sido entregue por motivo de atraso.

O valor máximo que a companhia aérea terá de lhe pagar, no caso de dano, destruição, atraso ou perda da bagagem será de acordo com o regulamento na convenção internacional. Para a maior parte dos voos internacionais, será de acordo com Convenção de Montreal 1999. Onde aplicável a Convenção de Montreal 1999, o máximo que a companhia aérea deverá pagar para o respectivo dano, perda, destruição ou atraso da bagagem, é o máximo de acordo com a Convenção a não ser que outras condições sejam aplicadas.

A companhia aérea não será obrigada a pagar qualquer compensação se a mesma provar que providenciou todos os esforços no sentido de anular os danos, atrasos ou perdas, ou que foi impossível a companhia aérea ou seus funcionários a terem evitado.

Em todos os casos, deverá permitir a dedução dos valores recebidos de uma companhia aérea ou outro fornecedor em conjugação com a sua reclamação. Em casos apropriados, temos o direito de pedir que reduza à sua reclamação o valor recebido de uma/várias companhias de seguros.

2.5 QUAL É O PESO DE BAGAGEM PERMITIDA?

O máximo de bagagem permitida para passageiros que embarquem nos nossos navios é de 90 Kgs por passageiro, no entanto, as companhias aéreas impõem as suas regras na bagagem permitida, com o qual deve cumprir, que normalmente, é inferior ao permitido para o cruzeiro. Existem sempre restrições no peso, medida e tamanho da bagagem permitida a bordo de qualquer voo, em particular, onde são usados voos de serviço não regular. Recomendamos profundamente que verifique directamente com a sua companhia aérea para confirmação da bagagem permitida, uma vez que este pode variar de companhia aérea para companhia e uma taxa de excesso de peso pode ser aplicada. Em alguns casos, o limite de bagagem pode ser limitado a 15 kgs. O peso da bagagem está sujeito a variações por companhia aérea, e poderá esta cobrar um custo adicional por excesso de peso.

Favor notar: Se estiver a viajar num cruzeiro transatlântico e tenha reservado um "pacote" de cruzeiro e voo, o peso limite da sua bagagem será limitado ao limite de peso mais baixo aplicado, especificado pela companhia aérea.

2.6 QUAIS SÃO OS REQUISITOS DE PASSAPORTE E VISTOS PARA O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Se é um cidadão português, é necessário um passaporte, bilhete de identidade ou cartão de cidadão com validade de pelo menos 6 meses antes da data de partida. Se durante um cruzeiro existir um porto de escala, cujas autoridades desse país exijam única e exclusivamente o passaporte para a entrada, deverá fazer-se acompanhar por este documento durante todo o cruzeiro. Tenha em atenção que sem o qual não lhe será permitido o embarque no navio. Para obter o seu passaporte, deve solicitar informação junto dos serviços correspondentes.

Deve consultar as embaixadas dos países a visitar sobre a necessidade de obter vistos para os países a visitar durante o seu cruzeiro.

Para visitar a Rússia é necessário a obtenção de um visto. A Royal Caribbean International não providencia o serviço de vistos, no entanto, se visitar a Rússia numa das excursões em terra organizado pela Royal Caribbean International, não precisará de visto enquanto se encontrar nessa excursão em particular. Contudo, se desejar visitar o país pelos seus meios, deverá obter um visto directamente da Embaixada da Rússia em Portugal.

Os requisitos de passaporte e vistos poderão alterar ou variar de acordo com o destino. Lamentamos, mas não nos podemos

responsabilizar pela recusa de entrada num voo ou país, ou que tenha dificuldades ou incorra em custos, em resultado de não ter o respectivo passaporte atualizado e/ou qualquer requisito de visto(s).

É da responsabilidade do passageiro identificar e obter todos os requisitos dos documentos de viagem e tê-los disponíveis quando necessários. Os documentos de viagem apropriados, tais como passaporte, vistos, certificado de inoculação e documentos legais de família são solicitados para embarcar ou reentrar nos Estados Unidos América e outros países. Os passageiros que não sejam portadores dos documentos necessários, poderão ser proibidos de embarcar no seu voo ou navio ou entrada num país e poderão estar sujeitos a uma penalização. Nenhum reembolso será dado às pessoas que não sejam portadores dos documentos apropriados à sua viagem.

Como o processo de obtenção de vistos pode levar um período de tempo até a obtenção, recomendamos que se candidate ao(s) visto(s) com tempo. Durante a época alta as candidaturas a vistos poderão demorar mais tempo a processar pelas organizações governamentais responsáveis.

Para sua protecção, recomendamos que a validade do seu passaporte não expire nos 6 meses seguintes à data de realização da sua viagem.

Se não é um cidadão português ou não tiver um passaporte português, deverá verificar os requisitos necessários aplicáveis ao seu passaporte e visto com as embaixadas dos países que irá visitar durante o seu cruzeiro.

Deverá assegurar que exactamente o mesmo nome (incluindo as iniciais) aparece no seu bilhete e no seu passaporte. Se existir alguma diferença, poderá ser recusada a sua entrada no voo.

Se viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver, você e todos os seus membros (incluindo crianças) devem assegurar que o seu passaporte é "machine-readable".

Um passaporte é "machine-readable" quando tem duas linhas de letras, números e "-----" impresso ao longo do passaporte na página com a sua informação pessoal (a página com foto e informação pessoal). Se o seu passaporte não existirem tais linhas de texto na página com a sua informação pessoal, este não é "machine-readable". Poderá variar de país para país e para seu conforto, consulte o serviço nacional de passaportes.

Desde 26 Outubro 2004, para viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver sem um passaporte "machine-readable", necessita de visto para entrar nos EUA. Se viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver e possuindo um passaporte emitido após Outubro de 2006, ser-lhe-á exigido um passaporte biométrico. Poderá viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver com um passaporte "machine-readable". Se o seu passaporte foi emitido depois de 26 Outubro 2006 e não é biométrico, não será qualificado para entrada sem visto e deverá obter um visto de entrada. Para mais detalhes sobre passaportes, consulte o serviço nacional de passaportes no momento em que pretende reservar o seu cruzeiro. Favor notar que, esta informação é sujeita a alterações e por isso, deve consultar actualizações em tempo adequado antes da sua partida.

Favor notar: Certas pessoas poderão não ser autorizadas a entrar nos EUA sem visa dentro do Programa Visa Waiver. Estes incluem, mas não limitado a, por exemplo pessoas que tenham sido presas, mesmo que a prisão não tenha resultado em crime provado e aqueles com cadastro criminal. Se tiver dúvidas sobre se pode ou não viajar dentro do Programa Visa Waiver, sugerimos fortemente que consulte os serviços Consulares dos EUA no seu país antes de reservar o seu cruzeiro conosco.

SISTEMA ELECTRÓNICO PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS (ESTA). ESTA é um sistema de candidatura online obrigatória e automática usado para determinar a elegibilidade dos viajantes antes da sua entrada nos Estados Unidos no âmbito do Visa Waiver Program (VWP) e também para determinar se a viagem não se opõe a qualquer lei ou represente qualquer risco de segurança. Para candidatar-se à obtenção da Autorização de Viagens com antecedência, antes da sua visita aos Estados Unidos ao abrigo do VWP, todos os viajantes devem aceder ao site do ESTA e ao sistema e completar a aplicação/candidatura online fornecendo a informação biométrica de elegibilidade requerida no formulário I-94W. Para se candidatar/habilitar à autorização da ESTA, aceda por favor ao site do ESTA www.esta.usa.gov/portugues.html ou www.esta.cbp.dhs.gov. As companhias aéreas, durante o check-in, só permitirão o embarque aos passageiros que sejam portadores de cópia impressa com a devida autorização. A mesma cópia será solicitada durante o check-in do seu cruzeiro, cujo embarque, desembarque ou escala tenha um porto dos EUA. Por favor tenha em atenção que não aceitamos qualquer responsabilidade se as candidaturas do ESTA forem rejeitadas pelo U.S. Department of Homeland Security (DHS.). No caso de não conseguir a autorização a via electrónica, deve dirigir-se ao Consulado dos EUA e solicitar o respectivo visto.

Se não for um cidadão de um país participante no Programa Visa Waiver, deve verificar as condições de visto e passaporte aplicáveis com as Embaixadas dos países que visitará durante a sua viagem. Este inclui qualquer paragem técnica como em Prince Rupert.

Lamentamos, mas não podemos aceitar qualquer responsabilidade se for recusada a sua entrada em algum voo, país ou se sofrer alguma outra dificuldade ou incorrer em custos como resultado de não possuir passaporte válido ou qualquer visto necessário.

As autoridades portuárias, poderão de tempos em tempos perguntar pela sua identificação com foto, quando se prepara para embarcar num navio durante um cruzeiro. Nós recomendamos vivamente que viaje com fotocópia do seu passaporte, para além de levar consigo o seu passaporte, de forma a minimizar alguma situação inconveniente, como por exemplo a perda do seu passaporte. Importante: Estes requisitos deverão actuar como guia apenas e estão sujeitos a alterações a qualquer altura (muito frequentemente estes requisitos variam segundo a validade do passaporte, mesmo em casos em que o visa não é necessário). Para informação atualizada por favor contacte-nos ou contacte o seu Agente de Viagens.

2.7 EXISTEM REQUISITOS FORMAIS SANITÁRIOS NECESSÁRIOS?

Favor contactar o seu médico e solicitar a informação mais recente sobre os requisitos de saúde dos destinos que pretende visitar.

A Royal Caribbean International aceita passageiras grávidas mas não poderá aceitar quando entrem na sua 24ª semana de gravidez no princípio e/ou durante o seu cruzeiro de férias. Os passageiros deverão apresentar uma carta do seu médico com a indicação das semanas de gestação na data de partida do cruzeiro e que estão aptos para viajar e que a gravidez não é considerada de alto risco. Favor consultar o nosso site para informação detalhada. Para garantir a uma partida saudável, solicitamos aos passageiros que preencham o questionário no porto de embarque, para confirmar se não sofrem ou se apresentam sintomas de uma doença gastrointestinal ou outras doenças que se propagam facilmente de pessoa para pessoa.

2.8 CHECK-IN

Se realizou o seu check-in online, deve levar consigo e assinado o "SetSail Pass" e os documentos de identificação para o terminal de cruzeiro. Prosiga para a área "SetSail" onde um dos nossos assistentes verificará os seus documentos de identificação e emitirá o seu cartão "SeaPass™" para embarcar no navio. Se não procedeu ao check-in online, favor preencher os formulários no seu bilhete de "Guest Information, Charge Account e Cruise Ticket" e levar com os seus documentos de identificação para o terminal de cruzeiros onde um dos nossos assistentes processará os seus documentos do cruzeiro, verificará os documentos de identificação e efectuará o check-in e indicará a entrada do navio.

Para efectuar o check-in online, vá a WWW.ROYALCARIBBEAN.COM, clique em "Antes de Embarcar" e de seguida "Online Check-In".

3. A BORDO DO SEU CRUZEIRO

3.1 COMO SÃO AS REFEIÇÕES A BORDO?

Disposmos de diversas opções de turno de refeições no restaurante principal. Favor solicitar as suas preferências por turno e tipo de mesa (número de lugares) no momento da sua reserva. Não podemos aceitar nenhuma reserva que esteja condicionada pela sua preferência de turno de refeição ou que venha a estar disponível antes da partida. Se cancelar por o seu turno de refeição não estar disponível (tenha este ou não sido confirmado no momento da reserva), as nossas normais condições de cancelamento serão aplicadas. Turnos de refeição não podem ser garantidos. O número da sua mesa ser-lhe-á confirmado no seu camarote, no início do seu cruzeiro. Os horários dos jantares poderá variar ligeiramente nos dias em porto, devido aos horários das excursões em terra.

"My Time Dining" (semलगar pré-marcado) está disponível em toda a frota, oferecendo aos nossos passageiros flexibilidade no horário do seu jantar. Poderá decidir quando pretende jantar, entre as 18h00 e as 21h30 de cada noite, tal como em qualquer restaurante, no entanto nós aconselhamos veemente para efetuar reserva para garantir o melhor serviço e para evitar algum tempo de espera que seja necessário. Pode também reservar as suas horas para jantar previamente do seu cruzeiro através do nosso website na área Preparativos dia a dia na opção My Reserves. O programa "My Time Dining" está sujeito a disponibilidade e o pré-pagamento da taxa de serviço a bordo (gratificações) é obrigatório para beneficiar deste programa. Também o "My Family Time Dining" está disponível a bordo em datas e cruzeiros seleccionados apenas para o primeiro turno (varia de acordo com o navio e a data de partida). Este, oferece a possibilidade de um serviço mais rápido para as crianças e durante o primeiro turno de refeição, para depois serem levados para o Adventure Ocean. Apenas disponível para passageiros entre os 3 e 11 anos de idade à data da partida. O pré-pagamento da taxa de serviço a bordo não é obrigatório para o "My Family Time Dining". Se desejar reservar uma destas opções, contacte por favor o seu agente de viagens. Os novos navios que irão iniciar a sua operação após a impressão desta brochura poderão ter uma organização e/ou planeamento de refeições diferentes. Se desejar reservar um cruzeiro numa das partidas dos novos navios, aconselhamos a consultar em WWW.ROYALCARIBBEAN.PT, perto da data de partida para aceder à informação atualizada sobre a organização das refeições.

3.2 EXISTEM SERVIÇOS/PEDIDOS ESPECIAIS?

Procuramos assistir os hóspedes com limitações ou deficiências motoras com medidas dentro do que consideramos razoável para atender a todos os que necessitarem de serviços especiais/assistência. Para os hóspedes com limitações ou deficiências motoras procuramos garantir um transporte confortável para os aeroportos, cis e a bordo através da ligação com as companhias aéreas, agentes portuários, hotéis, companhias de transporte e claro com os nossos navios, para garantir dentro do razoável, medidas de assistência devido a necessidades médicas genuínas. A Royal Caribbean International® pode disponibilizar as seguintes dietas especiais: vegetariana, diabética, baixa em gorduras, baixa quantidade de sal, baixa em colesterol. Outras dietas especiais como

Kosher. Sem lactose poderão estar disponíveis se solicitadas com antecedência.

Nota: As nossas refeições Kosher são semelhantes a refeições nas companhias aéreas e são pacotes pré-reservados.

Favor notar: As nossas refeições Kosher ou outro tipo de dieta especial poderão não ser o mesmo standard e com a quantidade de oferta disponibilizada no menu geral e terão que ser solicitadas antes da partida nos prazos referidos no 4.3. Favor notar: Qualquer pedido de dieta específica ou de intolerância alimentar não poderá ser aceite em qualquer outro restaurante a não ser o restaurante principal. Por favor requisipte por escrito a sua dieta alimentar o mais detalhadamente possível dentro dos parâmetros referidos no 4.3. Iremos dedicar-nos a todos os pedidos dentro do que consideramos razoável, no entanto não poderemos garantir que conseguiremos ir ao encontro de todos. Para mais informação por favor contacte o seu Agente de Viagens.

Favor notar: Temos a capacidade para gerir pedidos de dietas especiais e ter em conta intolerâncias alimentares, mas este serviço será garantido apenas no restaurante principal de cada navio. Não temos como garantir ou aceitar a responsabilidade que a comida servida em qualquer outro restaurante a bordo tenha em conta qualquer tipo de dieta ou intolerância alimentar. A Royal Caribbean International® não providencia comida para bebés, mas esta poderá ser adquirida com antecedência através do nosso site na secção de News & Offers/ Shops Gifts e entregue a bordo à posteriori.

Solicitamos que nos seja informado qualquer tipo de requisitos especiais que possa necessitar no momento da reserva e.g. transporte de equipamento médico, acompanhamento de animais de assistência (cão guia), cadeiras de rodas, assistência no aeroporto/cais/a bordo ou relacionada com o navio ou alojamento em hotel. Todos os pedidos deverão ser solicitados por escrito ao nosso departamento de reservas. Quando não for possível o suporte ou serviços apropriados informaremos assim que nos for possível.

3.3 PODERÁ UM PEDIDO ESPECIAL SER GARANTIDO?

Infelizmente, não. Se tiver um pedido especial, por favor informe detalhes por escrito ao seu agente de viagens no momento da reserva. Nós e os nossos fornecedores tentaremos responder a pedidos especiais razoáveis, mas lamentavelmente não podemos/fornecedor garantir o pedido.

A impossibilidade de responder a um qualquer pedido especial por qualquer razão, não será uma quebra de contrato. Se um pedido especial apenas puder ser satisfeito com a adição de um custo suplementar, esse custo será imputado antes da partida ou será pago localmente. Sem uma concordância por escrito da nossa parte no momento da reserva, não podemos aceitar nenhuma reserva com a condição de um pedido especial ser satisfeito. Estas reservas serão tratadas como reservas 'normais', sujeitas aos comentários acima descritos sobre pedidos especiais.

3.4 CONSUMO DE ALCÓOL A BORDO

A idade mínima consumir bebidas alcoólicas em todos os navios da Royal Caribbean International depende da localização do navio na data de partida do itinerário. Para navios originários da Europa, Ásia, Austrália Nova Zelândia e América do Sul a idade mínima é de dezoito anos (18). Para navios originários da América do Norte, a idade mínima é de vinte um anos (21). Em resorts como Labadee e Coco-Cay e em porto mínima é de vinte um anos (21). A companhia reserva-se no direito de alterar a idade mínima sem pré-aviso, quando as leis locais assim o exigirem ou quando assim achar desejável e necessário. Se algum hóspede passe o seu aniversário a bordo e adquira a idade mínima, de acordo com as políticas de consumo de bebidas alcoólicas a bordo, poderá dirigir-se ao balcão de Apoio ao passageiro (Guest Relations Desk) e apresentar o seu passaporte como prova da sua idade, o seu ficheiro será atualizado de forma a que possa comprar bebida alcoólicas a bordo.

A Royal Caribbean International reserva-se no direito de limitar ou recusar bebidas alcoólicas que são adquirida em terra. Por favor note que dentro de águas territoriais de alguns países dos nossos itinerários ou baseado no porto de embarque, as lojas de bordo poderão estar encerradas ou poderão ser aplicadas restrições impostas, a venda de alguns produtos ou no valor de IVA adicional dependente da legislação de IVA dos países em questão. Restrições poderão ser aplicadas e esta política está sujeita a alterações sem prévio aviso. Os passageiros poderão trazer para bordo, no dia do embarque apenas, 2 garrafas (75cl) de vinho ou champanhe para consumo no camarote. Para consumir estas bebidas em qualquer área pública do navio uma taxa de serviço será aplicada.

Qualquer bebida alcoólica adquirida em terra ou nas lojas a bordo será armazenada e entregue no seu camarote na última noite do cruzeiro. A segurança poderá inspecionar todo o tipo de recipiente (garrafas de água, garrafas de refrigerantes, elixires bocais, bagagem, etc.) e poderá confiscar qualquer tipo de recipiente contendo álcool. A política de conduta do passageiro da Royal Caribbean International® poderá ser aplicada até, no limite, ao desembarque do passageiro, no caso de este violar alguma das regras relacionadas com o álcool. Aos passageiros com idade inferior aos limites acima indicados, não lhes será devolvido qualquer álcool. Qualquer passageiro que viole qualquer das políticas de álcool, (consumo excessivo, fornecer álcool a menores, demonstrar comportamentos irresponsáveis, ou tentar esconder itens alcoólicos da segurança, em qualquer ponto de controlo ou em qualquer outra situação), poderão ser obrigados a desembarcar ou não ser autorizados a embarcar, às suas próprias custas, de acordo com a política de conduta do passageiro. A Royal Caribbean International® reserva-se no direito de renegar bebidas a qualquer passageiro independentemente da idade do mesmo. As políticas adicionais para grupos serão aplicadas sem qualquer excepção. As restrições de idade aplicam-se desde que o navio está em escala e até entrar em águas internacionais.

3.5 QUAIS AS TAXAS DE SERVIÇOS/GRATIFICAÇÕES COBRADAS A BORDO?

Em todos os nossos navios, é costume oferecer as taxas de serviço/gratificações aos membros do staff que considere terem dado um bom serviço e atenção personalizada. Num total aproximado de €9,50 por passageiro por camarote, (€11,00, por pessoa por dia para passageiros em suite), por dia de cruzeiro que inclui serviço de restaurante principal, para adultos e crianças.

Oferecemos a opção de pré-pagamento das suas gratificações antes das suas férias. Se desejar declinar este serviço, a Royal Caribbean irá automaticamente cobrar a bordo €9,50 de gratificações por dia (€11,00 para passageiros em Suite) na sua conta de bordo (SeaPass). No consumo de bebidas será adicionado uma taxa de serviço de 15%, através da sua conta SeaPass.

Atenção: O valor das taxas de serviços (gratificações) poderá ser ajustado pelos passageiros no caso de estas serem pagas a bordo. As gratificações pré-pagas serão calculadas no momento da reserva. Favor notar: alguns dos nossos cruzeiros têm escalas apenas em portos da EU e nestes será necessário cobrar a bordo o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em certos produtos e serviços dependendo da regulamentação do IVA do país a que pertence o porto de embarque. O IVA é cobrado a produtos e serviços no ponto de venda e subsequentemente pago ao país do porto de embarque. Os passageiros NÃO residentes na EU poderão reclamar o reembolso de IVA de bens materiais, antes de sair do espaço da EU, normalmente no aeroporto.

3.6 QUE DEVO FAZER NA ÚLTIMA NOITE DO CRUZEIRO?

- Estenda as habituais gratificações aos que fizeram do seu cruzeiro uma experiência inesquecível.

- Faça a(s) sua(s) mala(s) e coloque-a(s) do lado de fora do seu camarote até à meia-noite. O seu camareiro entregar-lhe-á etiquetas coloridas para cada uma das malas. Favor escrever o seu nome e endereço de residência em cada uma das etiquetas e remova todas as outras etiquetas que tenha na(s) sua(s) mala(s). Leve consigo itens frágeis e de valor (tais como jóias, câmaras, medicamentos, etc.).

É da responsabilidade dos nossos passageiros, remover todos os seus pertences do seu camarote no final do cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, daremos toda a assistência na tentativa de o recuperar, e, na impossibilidade, não poderemos ser responsabilizados por tal, devendo apresentar a reclamação à sua companhia de seguros. Favor notar que itens deixados para trás poderão ser destruídos.

3.7 QUAL É A VOSSA POLITICA DE FUMO?

Não é permitido fumar em qualquer camarote em toda a nossa frota, bem como em camarotes sem varanda. Para conforto dos nossos passageiros, é proibido fumar na maioria das áreas dos nossos navios. No entanto, para providenciar uma envolvente que satisfaça também os nossos passageiros fumadores, designámos áreas onde se poderá fumar e áreas exteriores designadas para o efeito, normalmente a estibordo. Regras de fumo nos navios da classe Oasis: Fumar só é permitido em áreas designadas e no exterior bambordo do navio (favor contactar o Guest Services para informação). Não é permitido fumar nas salas de refeição, teatro, no hall ou corredores. Fumar não é também permitido no interior de qualquer camarote ou nas varandas da Boardwalk e Central Park da classe Oasis.

4. INFORMACÃO ADICIONAL

4.1 E SE ESTIVER A VIAJAR COM UM GRUPO?

Consulte o agente de viagens para as informações respeitantes ao depósito, pagamento, cancelamento ou outra informação. Os termos e condições para quem viaja em grupo são diferentes dos que se aplicam a reservas individuais.

4.2 E PARA PASSAGEIROS COM NECESSIDADES ESPECIAIS?

Deve certificar-se de que está apto fisicamente e que reúne as condições médicas para viajar. Quando realiza a sua reserva (ou logo que possível, se as condições se verificarem depois da reserva) deverá informar o seu agente de viagens por escrito de qualquer assistência ou requerimento que tenha em relação ao seu alojamento, turno de refeição, serviços ou tratamento médico durante o seu cruzeiro, ou da necessidade de transporte de equipamento médico para o seu cruzeiro. Também pedimos que nos notifique de qualquer condição física ou mental em que terá ou poderá necessitar de assistência ou atenção médica durante as suas férias ou que poderá afectar o seu cruzeiro de alguma forma (incluindo o uso de algum serviço ou instalações), de forma a que possamos organizar de acordo e fazermos os esforços necessários, dentro do que consideramos razoável, para o acomodar de uma forma segura.

Queira por favor, providenciar o máximo de informação possível. À excepção do que é estipulado mais abaixo, os nossos navios dispõem de um número limitado de camarotes para necessidades especiais, equipados e desenhados para ajudar os hóspedes com dificuldades motoras ou outras limitações que poderão achar os camarotes standard restritivos. Os hóspedes que reservem este tipo de camarotes terão que assinar e enviar um formulário de forma a que possamos garantir que este tipo de camarotes são alocados a hóspedes que, genuinamente possuem requisito médico. Reservamos o direito de realojar os hóspedes para um camarote standard nos casos em que não se verifique uma genuína necessidade médica para o alojamento nestes camarotes para necessidades especiais ou de cancelar a reserva para assegurar o acima mencionado. Por favor contacte o seu agente de viagens ou o nosso departamento de reservas para

mais informações sobre necessidades especiais. Por favor tenha em atenção que em alguns portos de escala não possuem infra-estruturas necessárias para fornecer acessos, transporte ou excursões em terra, para pessoas com necessidades especiais.

Passageiros que utilizem cadeira de rodas, devem utilizar a sua própria cadeira de rodas e podem considerar certas áreas do navio inacessíveis. Se desejar trazer uma cadeira de rodas motorizada ou scooter a bordo, deve contactar o seu agente de viagens no momento da reserva e providenciar as dimensões, visto existirem limitações de medidas, e poderemos não ter possibilidade de ir ao encontro do seu pedido. Certas condições (por exemplo, o uso de barcos/botes) podem impossibilitar passageiros em cadeiras de rodas de desembarcarem em certos portos. Passageiros afectados por alguma deficiência ou condição médica, devem ser auto-suficientes ou devem viajar acompanhados por alguém que possa providenciar toda a assistência necessária. Lamentamos, mas reservamos o direito de recusar a autorização de embarque a alguém para viajar de acordo com a Regulamentação UE 1177/2010. Que inclui a recusa de forma a salvaguardar os requisitos de segurança estabelecidos por uma lei internacional, da união ou nacional ou das autoridades competentes ou da origem do design do navio ou da infra-estrutura do porto (incluindo os terminais) e equipamentos, torne impossível o processo de embarque, desembarque ou transporte de um passageiro de um modo seguro e de uma forma operacionalmente viável.

4.3 EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO DE IDADE?

Nos nossos cruzeiros cujo o porto de embarque seja na Europa, Ásia, América do Sul, Austrália ou Nova Zelândia, menores de 18 anos ("menores de idade"), Favor notar que para qualquer navio que navegue dos E.U.A. ou Canadá, a idade mínima para o anteriormente mencionado é de vinte um anos (21). Para menores de 18 anos à data do início do cruzeiro, que não viajam com pelo menos um dos pais ou tutor legal, será obrigatória a apresentação de uma autorização por escrito para poder viajar. Menores que viajam com adulto(s) que não sejam os pais ou tutor legal é mandatório a apresentação de um passaporte válido do menor e visto(s) ou cópia do certificado de nascimento reconhecida) e uma carta de autorização com a assinatura de pelo menos um dos pais/tutores legais reconhecida no notário. Qualquer menor de 17 anos, à data de partida do cruzeiro, deverá providenciar uma autorização escrita pelos seus pais/tutor legal. Para menores com 18, 19 e 20 anos de idade, à data de partida do cruzeiro, autorização não é necessária. Adultos que não sejam os pais ou tutores legais de qualquer criança que viaje conosco, deverão apresentar o passaporte válido da criança e visto (ou cópia do certificado de nascimento) e um documento legal original reconhecido pelo notário, assinado pelo menos por um dos pais/tutor legal. A carta deve autorizar o adulto a viajar e levar consigo o menor(es) no cruzeiro específico e deve autorizar o adulto a supervisionar a criança, a assinar autorização para praticar determinados desportos a bordo e a permitir tratamento médico que necessite ser administrados à criança de acordo com a opinião do médico que o trate, e que deve ser administrado sem qualquer atraso. A carta deve ser reconhecida no notário. Se tal não for cumprido, o menor(es) em causa não poderá embarcar no navio ou realizar o cruzeiro. Nestes casos, a Celebrity Cruises não será responsável por qualquer custo, despesas ou percas sofridas como resultado tanto do menor em causa, ou da(s) pessoa(s) que pagaram o seu cruzeiro (se não o próprio menor), ou qualquer pessoa que viaje com o menor e que decida não continuar a viagem como resultado da falta de apresentação da carta de autorização, como acima mencionado.

Favor notar que os pais/ tutor legal que viajam com crianças cujo o último nome seja diferente dos seus pais/tutor legal, será solicitado que apresente prova legal, tal como certificado de nascimento/divórcio, etc. que prove que são os pais/tutor legal da criança em causa.

Camarotes poderão ser reservados por casais casados cuja idade mínima seja de dezasseis anos (prova de casamento será solicitada no momento da reserva). Poderão ser reservados camarotes ocupados por menores apenas em casos em que o camarote adjacente seja dos pais ou tutor legal dos menores. A bordo existem certos serviços onde a entrada é restringida pela idade. Pessoas usando o Elemis Aqua Spa devem ter mais de 18 anos. Todos os detalhes dos serviços a bordo com restrições de idade são publicados no Programa Diário, que está disponível no Guest Relations Desk.

A idade mínima para bebés navegarem é de seis meses (6), à data da partida é de doze meses (12), à data da partida para cruzeiros transatlânticos, transpacificos, Hawai, Austrália algumas partidas da América do Sul e outros cruzeiros. No seguimento do atrás mencionado, qualquer cruzeiro que tenha 3 ou mais dias de navegação seguidos, a idade mínima para os bebés é de 12 meses de idade no primeiro dia do cruzeiro/CruiseTour. A saúde e segurança dos nossos passageiros é a nossa prioridade número um. Neste seguimento, em consideração às limitações dos serviços médicos a bordo, equipamento e funcionários, a companhia não pode aceitar excepções a esta regra.

4.4 E EM CASO DE ADIANTAMENTO OU ATRASO NAS PARTIDAS OU MUDANÇAS DE ITINERÁRIO?

Lamentamos informar mas não podemos garantir que os navios visitem todos os portos previstos ou cumpram todo o itinerário divulgado. Nós e o Comandante do navio temos o direito de omitir qualquer porto, visitar outro porto adicional, desviar a rota do itinerário divulgado ou substituir por outro navio ou porto. Também, não seremos responsáveis por qualquer falha de cumprimento do horário de chegada ou partida que se encontram na brochura, para qualquer um dos portos.

Normalmente, a alteração do itinerário será para proteger o interesse e segurança dos nossos passageiros. Favor ver também clausula 4.5.

Alterações ao mais recente itinerário confirmado do seu cruzeiro, poderão ser necessárias depois da sua partida, por variadas razões, tais como, previsão do tempo ou condições de mar, emergência com passageiros, providenciar assistência a outro navio ou a navio não estar em condições de operar na sua velocidade normal, devido a problemas mecânicos ou técnicos imprevisíveis. Com toda a certeza, faremos o nosso melhor para evitar qualquer alteração com significante dtrimento ao seu mais recente itinerário confirmado. No entanto, não poderemos aceitar qualquer penalização no que respeita a alterações que resultem de circunstâncias fora do nosso controlo (ver cláusula 4.12) ou que não tenham um efeito significante.

4.5 PODEM ALTERAR OU CANCELAR O MEU CRUZEIRO?

Ocasionalmente, podemos ter que fazer alterações e corrigir erros na brochura e outros detalhes, ambos antes e depois das reservas serem confirmadas e, mais raro ainda, cancelar reservas confirmadas. Enquanto evitamos sempre as alterações ou cancelamentos, reservamo-nos no direito de o fazer. Se temos de fazer uma alteração significativa ou um cancelamento, comunicaremos com a brevidade possível. Se tivermos a possibilidade de fazê-lo antes da partida, ofereceremos a escolha de duas opções:

- (para alterações significativas) aceitar as alterações que lhe foram propostas; ou
- comprar um dos nossos cruzeiros em alternativa, de preço e categoria idênticos se disponível. Ofereceremos no mínimo um cruzeiro alternativo ou equivalente ou de melhores condições para o qual não tem de pagar se não o preço do cruzeiro originalmente reservado. No caso de este cruzeiro ser de valor inferior ao original, reembolsamos a diferença. Se não desejar aceitar o cruzeiro de férias que especificamente lhe oferecemos, poderá escolher outro disponível. Deverá pagar o preço correspondente desse cruzeiro. Quer dizer você pagará mais se o preço for mais elevado ou receberá reembolso se o preço for mais baixo.
- podrá cancelar ou aceitar o cancelamento, de que receberá reembolso total da quantia que nos foi paga.

Favor notar, as opções em cima mencionadas, não estão disponíveis se se tratar de pequenas alterações.

4.6 O QUE É UMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA?

Uma alteração significativa é uma alteração ao seu cruzeiro de férias confirmado, o qual consideramos seja esperado que tenha um efeito significativo no mesmo. Exemplos de alterações significativas ou menores (em baixo definidas), como seguem:

Alteração significativa: Alteração de dois portos de escala por dois dias de navegação em alternativa.

Alteração menor: Alteração de um porto de escala por outro; alteração de um porto de escala por um dia de navegação; alteração do horário de chegada porto(s) de escala mas que o navio escale todos os portos confirmados; alteração da ordem dos portos visitados.

Muito raramente, poderemos ser forçados por "força maior" (ver cláusula 4.12) a alterar ou terminar o seu cruzeiro de férias depois da sua partida mas antes da data determinada para ser térmios. Isto é extremamente imprevisível mas se esta situação ocorrer, lamentamos mas não poderemos proceder a qualquer reembolso (a menos que obtemhamos qualquer reembolso dos nossos fornecedores), pagar qualquer compensação ou custear qualquer custo ou despesas que ocorram em resultado da circunstância.

4.7 PODEM RECUSAR-ME A AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR?

SE, na nossa razoável opinião ou na razoável opinião do Comandante ou médico do navio, estiver ou parecer estar em condições de não viajar, por qualquer razão ou colocando-se em risco ou colocando em risco outros ou cujo comportamento demonstre ou aparente perigo, colocando em alíção terceiros ou danifique propriedade. Nesta situação, temos o direito sem aviso prévio de recusar, de autorizar que viaje em qualquer um dos navios e que termine o seu cruzeiro a qualquer momento. Poderá assim, desembarcar em qualquer porto ou lugar onde o navio escale sem incorrer a qualquer responsabilidade nossa. Terá de pagar qualquer custo, despesa ou perda em consequência de tal situação, e nós não pagaremos qualquer compensação ou reembolso. Uma vez que a sua viagem termine desta forma, não teremos qualquer responsabilidade sobre si. Para garantir a segurança sanitária, também solicitamos aos passageiros que chegam ao Check In e que apresentam sintomas de doença do foro gastrointestinal ou associados a qualquer outra doença ou doenças que se poderão alistar facilmente de pessoa para pessoa, para serem consultados pela nossa equipa médica a bordo para assim poderem reagendar o seu cruzeiro.

Os mesmos direitos são aplicados na recusa de viajar ou usar algum dos serviços aplica-se onde esteja ou aparente estar impróprio para viajar com um comportamento impróprio como mencionado em cima durante qualquer parte da sua viagem.

Se porventura não informou convenientemente de qualquer doença física ou mental, de acordo com a cláusula 3.2 (incluindo a notificação de alguma alteração ou agravamento de alguma condição ou deficiência) que possa vir a necessitar dos cuidados para além dos prestados por um companheiro de viagem ou da parte da companhia que possa providenciar dentro do que consideramos razoável, estaremos autorizados a recusar que viaje conosco. No entanto, à nossa discricão, reembolsamos o valor do cruzeiro à excepção das taxas. Favor consultar a cláusula 1.3.

Em qualquer navio da Royal Caribbean International, estamos obrigados a providenciar a qualquer passageiro com um excelente cruzeiro de férias. Para que assegure que você e seus amigos passageiros recebem exactamente isso, desenvolvemos um conjunto de Regras de Comportamento do Passageiro; que estão disponíveis a bordo. IMPORTANTE: A violação Das Regras de Comportamento do

Passageiro da Royal Caribbean International não a causa para uma acção corretiva, incluindo a confiscação de materiais impróprios ou itens e a devida retirada do passageiro do navio. Estas regras estão sujeitas a alterações sem aviso prévio e sem responsabilidade da Royal Caribbean International. A Royal Caribbean International é livre de adoptar regras adicionais não mencionadas nestas regras.

4.8 O QUE ACONTECE SE EU TIVER UMA RECLAMAÇÃO?

Na improbabilidade de ter um motivo para reclamar enquanto em viagem, deverá contactar imediatamente o Guest Relation Desk a bordo do navio ou o fornecedor do serviço(s) em questão (se não fomos nós). Assim, assegure que nos é dada a oportunidade de tomar conhecimento e tentar resolver qualquer problema que tenha. Qualquer reclamação verbal deve ser feita por escrito e entregue ao fornecedor ou a nós o mais breve possível. Se o problema não puder ser resolvido para sua satisfação e desejar prosseguir, deve escrever-nos aquando do seu regresso para a morada em baixo. Deve nos informar do seu número de reserva e todos os detalhes da sua reclamação dentro de 28 dias após o fim da viagem, a não ser que outra data de limite se aplique à sua reclamação – ver cláusula 2.1, 2.3 e 4.9. Só aceitamos reclamações do primeiro passageiro do registo de reserva. Se a sua reclamação for em nome de outros membros do seu grupo de viagem, os seus nomes completos e números de reserva devem ser mencionados na correspondência junto com uma autorização dos mesmos a autorizá-lo para em seus nomes dirigir a reclamação. Se não cumprir este simples procedimento de reclamação, não terá o direito de reclamar a compensação.

4.9 QUAL É A SUA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS PASSAGEIROS?

(1) Nós comprometemo-nos a assegurar que todas as partes da sua viagem, que concordámos fazer, executar e providenciar como parte do nosso contrato consigo, sejam providenciadas com atenção e cuidados razoáveis. Quer dizer, que sujeito a estas condições de reserva, aceitamos a responsabilidade se, por exemplo, venha a ocorrer uma morte ou ferimentos pessoais ou a viagem contratada não seja providenciada como prometido ou prove deficiência como resultado de falha nossa, dos nossos funcionários, agentes ou fornecedores com atenção e cuidados razoáveis em fazendo, actuando e providenciando, o estabelecido no seu contrato de viagem. Favor notar que é de sua responsabilidade mostrar que não foi dispensada atenção e cuidados razoáveis se desejar apresentar uma reclamação contra nós. Não podemos aceitar responsabilidades pelo que os nossos funcionários, agentes ou fornecedores fazem ou não fazem se nessa altura actuarem dentro do seu emprego (para funcionários) ou quando realizem um serviço solicitado por nós (para agentes e fornecedores).

(2) Não seremos responsáveis por qualquer ferimento, doença, morte, perda (por exemplo perda de prazer), danos, despesas, custos, ou outra reclamação de qualquer descrição o qual resulte de qualquer um dos seguintes:

- O acto(s) e/ou omissão(s) da pessoa(s) afectada ou qualquer membro(s) do seu grupo ou
- O acto(s) e/ou omissão(s) de terceiros sem ligação à sua viagem e o qual foi imprevisível ou não anulável ou
- “força maior” como definido em 4.10

Favor notar, não podemos aceitar qualquer responsabilidade por estrago, perda, despesas ou outro(s) de qualquer descrição (1) apenas com base na informação fornecida a nós por si acerca da sua reserva antes da nossa aceitação, por não podermos ter tido conhecimento que você sofreria ou incorreria se rompêssemos o nosso contrato com você ou (2) o qual não resulta de qualquer rompimento de contrato ou outra falha nossa ou dos nossos funcionários ou, onde sejamos responsáveis por eles, nossos fornecedores. Adicionalmente, não podemos aceitar a responsabilidade por qualquer perda de negócio.

Favor notar, não podemos aceitar a responsabilidade pelos serviços, dos quais não formem parte do nosso contrato. Inclui, por exemplo, qualquer serviço adicional, que o seu hotel ou outro fornecedor concorde providenciar-lhe e onde os serviços não sejam publicitados no nosso catálogo, e que não tenhamos aceite tratar dos mesmos. Adicionalmente, apesar de qualquer estilo de expressar em palavras usado por nós no nosso website, num dos nossos catálogos ou noutro lado, apenas prometemos ter atenção e cuidados razoáveis como mencionado em cima e não temos qualquer responsabilidade diferente. As promessas que lhe fazemos acerca dos serviços que acordamos providenciar como parte do nosso contrato – e a lei e regulamento do país onde o prejuízo e a reclamação ocorra – será usada como base de decisão onde os serviços em questão foram correctamente providenciados. Se um determinado serviço o qual tenha dado motivos de prejuízo ou reclamação obedeça às leis locais e regulamentação aplicável a esses serviços nesse momento, os serviços serão tratados como sendo devidamente providenciados. Este será o caso mesmo se o serviço não obedeça às leis e regulamentação dos EUA, que se teria aplicado como tendo aqueles serviços sido fornecidos nos EUA. A excepção a este, é quando o prejuízo ou reclamação seja de característica de segurança que leve um razoável viajante a recusar fazer a viagem em questão.

4.10 QUAL É O SEU LIMITE DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS PASSAGEIROS?

Favor notar: a Convenção de 1974 relativamente ao transporte de passageiros e bagagem (“A Convenção de Atenas”), completada e/ou alterada por qualquer outra legislação aplicável ao longo do tempo em vigor, incluindo, mas não limitada à Regulamentação (CE) n.º 392/2009, que implementa ao Protocolo de Atenas de 2002, aplica-se ao seu cruzeiro de férias como também ao processo de embarque e desembarque do navio.

Qualquer reclamação em caso de morte ou lesões corporais ou atraso ou perda da sua bagagem, a nossa responsabilidade será de acordo com o estabelecido pela Convenção de Atenas. O que significa que não poderá reclamar o que não estiver expressamente e permitido pela Convenção de Atenas. Todas as reclamações ao abrigo da Convenção de Atenas terão que ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos pela Convenção de Atenas. A Convenção de Atenas limita o máximo valor, de nós como transportadora, tem de pagar na eventualidade de morte ou ferimentos pessoais ou perda ou estrago de bagagem e faz especial provisão para valores. Para reclamações com respeito a bagagem e valores, favor ver outras cláusulas destes termos e condições.

Para reclamações com respeito a viagens aéreas ou estrada ou envolvendo a estadia num hotel, o máximo que devemos pagar-lhe será o máximo que teremos de pagar-lhe se nós fôssemos a transportadoras ou hotel em concordância com o aplicado na convenção internacional (Convenção de Varsóvia como anexo ou UE Regulação da Responsabilidade do Transporte Aéreo para viagens aéreas). Quando efectua um pagamento, estamos autorizados a deduzir qualquer verba que tenha recebido ou esteja por receber de uma transportadora ou cadeia hoteleira da reclamação em questão.

Para passageiros cujo itinerário do cruzeiro tenha um porto de embarque ou destino que seja membro da União Europeia, limitamos a nossa responsabilidade em caso de morte e lesões corporais ou perda ou dano da bagagem de acordo com a Convenção de Atenas. Em resumo, os limites máximos atuais que se aplicam sob a Convenção de Atenas na eventualidade de morte ou lesões corporais causada por um acidente com o navio é de 250.000 Direitos de Saque Especiais a menos que seja consequência de uma ato de guerra, fenómeno natural, guerra civil, terrorismo ou qualquer outra excepção mencionada na Convenção de Atenas. Nos casos em que seja considerada que houve negligência da nossa parte, este limite será aumentado até 400.000 Direitos de Saque Especiais. O limite da nossa responsabilidade em caso de morte e lesões corporais para casos que não envolvam acidente com o navio é limitado a 400.000 Direitos de Saque Especiais. Nos casos em que seja da nossa responsabilidade a perda ou danos da bagagem, quando esta é depositada ao navio, o limite é de 3,375 Direitos de Saque Especiais. Para danos ou perda de bagagem no camarote o limite é de 2,250 Direitos de Saque Especiais. Para mais informações sobre os seus direitos contacte-nos.

4.11 QUAL É A MINHA RESPONSABILIDADE?

Deve assegurar que está a usar uma brochura actualizada quando reserva o seu cruzeiro.

Não podemos aceitar qualquer responsabilidade, seja por que motivo, por enganos ou qualquer informação incorrecta/inequívoca que resulte do uso de qualquer brochura desactualizada. É de sua responsabilidade, assegurar você e todos os que viajem consigo, tenham todos os passaportes, vistos e outros documentos de viagem necessários e que estão válidos e em ordem.

4.12 E EM CIRCUNSTÂNCIAS TOTALMENTE FORA DO SEU CONTROLO?

Com excepção de quando for referido por nós especificamente, caso contrário, nestes termos e condições, não podemos aceitar qualquer responsabilidade ou pagar qualquer compensação quando o seu cruzeiro ou qualquer outro serviço que prometemos providenciar não possa ser providenciado de todo como prometido, em resultado de circunstâncias que estão totalmente fora do nosso controlo (“força maior”). Quando falamos acerca das condições que estão totalmente fora do nosso controlo, queremos dizer uma situação em que nós ou o fornecedor do serviço em questão não poderíamos prever ou ter evitado, mesmo depois de ter tomado todas as medidas razoáveis. Estes acontecimentos incluem situações de guerra ou ameaça de guerra, actos de terrorismo ou ameaças destes actos, revoltas ou guerras civis, acções industriais, desastres naturais ou nucleares, fogo, condições de tempo adversas, riscos de saúde, epidemias, dificuldades mecânicas (que não possam ter antecedido ou evitado durante as verificações mecânicas periódicas) e todas as circunstâncias similares que estão fora do nosso controlo.

4.13 QUE OUTRAS CONDIÇÕES SE APLICAM AO MEU CRUZEIRO?

As companhias aéreas e outros fornecedores de serviços, têm as suas próprias condições que se aplicam ao seu cruzeiro. Algumas destas condições podem limitar ou excluir as companhias aéreas ou outros fornecedores a responsabilizarem-se por si, de acordo com as convenções internacionais. Cópia das partes relevantes destas condições, estão disponíveis a pedido.

4.13 PREÇO E BROCHURA ACTUALIZADA

As regras e procedimentos da Royal Caribbean estão constantemente em alteração. No momento de impressão, tudo o mencionado nesta brochura estava correcto.

Favor, notar: a informação e preços que se encontram nesta brochura poderão mudar no momento em que realizar a sua reserva de cruzeiro. Embora todo o esforço tenha sido feito para assegurar a actualidade da brochura e dos preços no momento de impressão, poderão ocasionalmente aparecer erros lamentáveis. Deverá, por isso, assegurar que confirma todos os detalhes do cruzeiro escolhido por si com o seu agente de viagens no momento da reserva.

4.15 EXCURSÕES À TERRA E ACTIVIDADES

A informação contida nesta brochura está correcta de acordo com o nosso melhor conhecimento no momento da impressão da brochura. Existem descrições nesta brochura que se referem a actividades disponíveis nos portos que irá visitar. Não temos qualquer envolvimento em nenhuma destas actividades, que não são geridas, supervisionadas, nem controladas pela companhia. Estas actividades são providenciadas por operadores locais, que são totalmente independentes e a companhia actua como uma agência com os mesmos. Estas actividades não fazem parte do seu contrato conosco, mesmo quando sugerimos um operador/centro em particular e/ou prestamos assistência nas reservas destas actividades.

De acordo com o acima exposto, não podemos aceitar responsabilidades em relação a tais actividades e a aceitação de responsabilidade contida na cláusula 5.7 das suas condições de reserva não se aplicam às mesmas. Não podemos garantir actualização de toda a informação dada em relação a tais actividades ou acerca de resorts/locais que irá visitar em geral (excepto onde diz respeito a serviços que formam parte do seu contrato) ou de qualquer excursão em particular ou actividade que não faça parte do nosso contrato, visto estes serviços não estarem sob o nosso controlo. Se considerar que alguma das actividades mencionadas na nossa brochura, que não fazem parte do nosso contrato, é vital para a satisfação das suas férias, escreva-nos imediatamente para podermos informá-lo da informação mais recente que dispomos. Se tomarmos conhecimento de alguma alteração do material de informação sobre resorts/aéreas e ou actividades exteriores, que possa vir a afectar de alguma forma a sua decisão em reservar as férias conosco, no momento da reserva esta ser-lhe-á transmitida. Favor notar que, serviços especiais, para passageiros com mobilidade reduzida ou com alguma deficiência puderam estar disponíveis para algumas excursões em terra que sejam consideradas adequadas para os terem.

Para mais informações incluindo os custos dos serviços especiais prestados, por favor contacte o seu Agente de Viagens. Por favor disponibilize as dimensão, peso e tipo de bateria da cadeira de rodas /motorizada quando aplicável. Tours que envolvam voos, eventos especiais, explorações em terra e estadia em hotel, que envolvam custos por parte da companhia, ficarão sujeitos a taxas de cancelamento.

4.16 E EM RELAÇÃO A SEGURANÇA?

É prioridade máxima da Royal Caribbean International assegurar o conforto e segurança de todos os passageiros. O sentido de manter um efectivo e significativo ambiente de segurança e cumprir com as leis internacionais e nacionais de segurança, regulamentação e princípios, a Royal Caribbean estabeleceu procedimentos restritos nos terminais que utilizamos e a bordo de todos os nossos navios. Estas acções incluem a verificação de todos os passageiros e seus pertences pessoais antes de embarcar. Apreciamos a sua cooperação.

4.17 UNIVERSAL ORLANDO® RESORT

Se esta opção faz parte do seu pacote de férias, inclui acesso ao transporte Universal ExpressSM e privilégios de estadia no hotel local durante o período de estadia como indicado na chave/cartão do quarto.

A entrada para transporte complementar do Universal ExpressSM e as regalias pela estadia nos hotéis locais, serão processadas como indicado na sua chave de quarto. Serão apenas aplicáveis aos hóspedes do quarto. É necessário comprovativo do pagamento do parque temático. Acesso ao transporte Express apenas disponível durante o horário normal de funcionamento do parque temático. Algumas atracções não estão incluídas. Não é válido para eventos especiais com bilhete de entrada à parte. Restrições poderão ser aplicadas e os benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. O acesso a certas atracções poderá ser condicionado em certas horas. Euro 55 por pessoa por cada dia. Baseado no valor do preço passe do Unlimited Express vendido exclusivamente nos portões da frente do parque Universal Orlando[®]. O preço está sujeito a alterações sem pré-aviso. Não é válido para eventos especiais com bilhete de entrada à parte. Restrições adicionais poderão ser aplicadas e benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. O acesso a certas atracções poderá ser condicionado em certas horas. É válido para 2 parques, 2-Park Unlimited Admission, para o Universal Studios Florida[®] e Universal's Islands of Adventure[®] até uma semana. É válido para (7) dias consecutivos do calendário, inclui o primeiro dia em qualquer parque temático ou em qualquer parte da CityWalk. Estacionamento não incluído. Não inclui Descontos em comida ou merchandising. É requisitada uma fotografia para identificação. Restrições serão aplicadas. Oferta sujeita a alterações sem pré-aviso. Entrada grátis na Universal CityWalk[®] para poder escolher algum entretenimento ao vivo disponível. CityWalk Party Pass válido para sete (7) noites consecutivas incluindo o primeiro dia em que o bilhete é utilizado. Este não é válido para concertos e eventos especiais com bilhetes de entrada à parte. Algumas ofertas requerem a idade mínima de 21 anos ou mais. É requisitada uma fotografia para identificação. Não inclui a entrada no AMC Universal Cineplex 20 ou no Blue Man Group show. Sujeito a disponibilidade. Restrições poderão ser aplicadas e benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. Todos os elementos e serviços da Universal estão identificados por TM & © 2010 Universal Studios.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para podermos processar a sua reserva precisamos de recolher alguns dos seus dados pessoais. Estes dados incluirão, quando aplicáveis, nomes e endereços de todos os membros, cartões de crédito/débito ou detalhes de outro tipo de pagamento e requisitos especiais, tais como as relacionadas com deficiência ou condições médicas que poderão afectar a escolha dos preparativos de férias, e qualquer restrição de dieta que possa ir contra a sua crença religiosa. Nós podemos também recolher outros detalhes pessoais tais como a sua nacionalidade, cidadania e detalhes do passaporte em conjunto com outros detalhes acima mencionados. Se precisamos de outros detalhes pessoais, informamos antes de os obter de si. Nós precisamos de passar os seus dados pessoais a companhias ou organizações que necessitem de os conhecer para que as suas férias sejam realizadas (por exemplo, a sua companhia aérea, hotel ou outros fornecedores, companhia do cartão de crédito/débito ou banco). Pode também ser-nos exigido, quer por lei quer por terceiros (tais como autoridades de Emigração) para averiguação dos seus dados por várias razões; por exemplo no interesse de protecção da segurança nacional. Tais companhias, organizações ou terceiros poderão ser de fora da União Europeia, Noruega, Islândia ou Liechtenstein, se as suas férias tiverem lugar ou envolvam fornecedores fora destes países. Nós gostaríamos de guardar e usar os seus dados pessoais para futuras acções de marketing (por exemplo enviar-lhe a brochura ou detalhes de uma promoção), mas poderá optar por receber os materiais quando desejar, solicitando ao Agente de viagens ou contactando-nos diretamente.

Todos os dados que nos fornece em ligação com a sua reserva (incluindo aqueles que relatam qualquer deficiência ou condições médicas ou crenças religiosas) são guardados de forma confidencial. Contudo, só utilizamos os nomes e dados de contacto com objectivos de marketing. Se não desejar que façamos qualquer ou todas as coisas, por favor informe-nos o mais breve possível.

Assumimos que você não tem nenhuma objecção a tudo o que está mencionado neste documento, a menos que nos informe por escrito. Nós apenas lidamos com os dados pessoais que nos entregou a não ser que acorde outra forma. Nós temos seguranças apropriadas a funcionar, para proteger esta informação. Você está autorizado a perguntar-nos (por carta ou e-mail) que detalhes seus estão a ser guardados ou processados, com que propósito e para quem foram dispensados. Nós cobraremos uma taxa legal para responder a tal pedido. Comprometemo-nos a responder-lhe dentro de 40 dias após a data da recepção do seu pedido. Em algumas circunstâncias, limitadas, poderemos recusar o seu pedido dentro do que nos é legalmente permitido. Se souber que alguns dos dados pessoais, que estamos processando, estão incorrectos, favor contactar-nos imediatamente.

CTV

Nós também utilizamos CCTV para monitorizar imagens em todos os navios da Royal Caribbean International com o objectivo de prevenir crimes e a segurança dos nossos passageiros;

Um conjunto de marcas de serviços/Turismo da Royal Caribbean Cruises Ltd. inclui - Royal Caribbean International, Royal Caribbean, Adventure of the Seas, Allure of the Seas, Anthem of the Seas, Brilliance of the Seas, Enchantment of the Seas, Explorer of the Seas, Freedom of the Seas, Grandeur of the Seas, Independence of the Seas, Jewel of the Seas, Legend of the Seas, Liberty of the Seas, Majesty of the Seas, Mariner of the Seas, Monarch of the Seas, Navigator of the Seas, Oasis of the Seas, Quantum of the Seas, Radiance of the Seas, Rhapsody of the Seas, Serenade of the Seas, Splendor of the Seas, Vision of the Seas, Voyager of the Seas, Viking Crown Lounge, Adventure Ocean, Crown & Anchor, CruiseCare, Golf Ahoy!, Latté-tudes, royalcaribbean online, Royal Connections, Royal Romance, SeaPassSM e VitalitySM.

Esta brochura e os seus conteúdos substituem todos as edições anteriores. Todos os esforços estão a ser feitos para assegurar a exactidão deste catálogo no momento da impressão. Lamentavelmente alguns erros ocasionais poderão ocorrer e a informação poder ser alterada após impressão.

NAVIOS COM REGISTO NAS BAHAMAS.

Royal Caribbean Cruise Ltd. desempenha actividade comercial como Royal Caribbean International é uma empresa da Libéria com negócio sediado em 1050 Caribbean Way, Miami, Florida 33132, USA. Ambas RCL Cruises Ltd. e RCL (UK) são empresas subsidiárias da Royal Caribbean Cruises Ltd. e operadas por alguns navios da Royal Caribbean International com sede registada em:

RCL Cruises Ltd (registo comercial numero 07366612), registada em Inglaterra na Companies House com morada dos escritórios registada em: Building 3, The Heights, Brooklands, Weybridge, Surrey KT13 0NY, United Kingdom.

RCL (UK) Ltd. (registo comercial numero 04458603), registada em Inglaterra na Companies House com morada dos escritórios registada em: Building 2, Aviator Park, Station Road, Addlestone, Surrey KT15 2PG, United Kingdom.

Na Royal Caribbean International, orgulhamo-nos da qualidade dos nossos funcionários. Estamos comprometidos a um treino constante, como parte do qual, às vezes envolve a gravação das chamadas telefónicas.

© 2014 Royal Caribbean International Todos os Direitos Reservados.

REPRESENTANTE INTERNACIONAL PARA PORTUGAL:

Melair – Agência de Viagens e Representações Turísticas, Lda RNAVT N.º 2252.